BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - BANESTES S.A. - BCO EST ESPIRITO SANTO de 04/12/2026

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância, nos termos da Seção III da Resolução CVM n.º 81/2022 e alterações, deverá preencher o presente Boletim de Voto a Distância ("Boletim"), que somente será considerado válido e os votos aqui proferidos contabilizados no quórum da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para 04 de dezembro de 2026, se observadas as seguintes instruções: a) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; b) todas as páginas deverão ser rubricadas; c) a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente; d) reconhecimento das firmas apostas no Boletim e, no caso de estrangeiro, a respectiva consularização e a tradução juramentada dos documentos.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O Boletim deverá ser recebido, por meio de uma das opções descritas abaixo, até dia 30 de novembro, ou seja, 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Geral Extraordinária: a) pela Sociedade, através de envio por meio da Plataforma Digital: os Acionistas que optarem por enviar o Boletim de Voto a Distância (BVD) diretamente à Companhia deverão preenchê-lo exclusivamente de modo digital na Plataforma Digital, por meio do link https://assembleia.ten.com.br/861001922. Após o cadastro, o Acionista obterá login e senha únicos e deverá acessar a área logada, direcionar-se para a guia "Votos", selecionar a opção "Boletim de Voto a Distância", preencher os votos para cada uma das matérias indicadas no boletim e confirmar a submissão do boletim de voto. Os Boletins de Voto a Distância recebidos pela Sociedade após o dia 30/11/2026 serão desconsiderados; b) pelo escriturador das ações da Sociedade, Itaú Unibanco S.A., por meio do site Itaú Assembleia Digital (https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/home/assembleia-digital); c) pelo custodiante do acionista, devendo ser observadas as orientações do respectivo agente de custódia; d) pelo depositário central, no qual suas ações estejam depositadas, por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na área do Investidor (disponível em https://www.investidor.b3.com.br/), na seção "Serviços", clicando em "Assembleias em Aberto". Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos no Manual da Assembleia Geral Extraordinária, de 04 de dezembro de 2026, disponível no site de relações com investidores da Sociedade (https://ri.banestes.com.br) e no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

O acionista poderá entregar o Boletim diretamente à Sociedade no seguinte endereço: Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo Secretaria Executiva - SECRE Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930. Ou por meio da plataforma digital https://assembleia.ten.com.br/861001922.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

O Itaú Unibanco S.A., localizado na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, 100, Parque Jabaquara, São Paulo (SP), CEP 04344-902, é a instituição contratada para prestar o serviço de escrituração das ações da Sociedade. Atendimento a acionistas: e-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br Telefone(s): 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) / 0800 720 9285 (demais localidades) - dias úteis das 9h às 18h.

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BEES3]

1. No Artigo 56, incluir nova redação ao parágrafo primeiro para incorporar de forma expressa a faculdade dos §§ 2º e 3º do art. 10 da Resolução nº CMN nº 4.910/2021 e o art. 31-C da Resolução CVM nº 23/2021, com a renumeração dos parágrafos subsequentes.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: BEES3]

2. No Artigo 61, alterar a redação do inciso I para contemplar o disposto no inciso I do § 2º da Resolução CVM nº 23/2021, e desmembrar o inciso IV em incisos IV e V, para refletir o previsto no inciso I, §1º do art. 9º da Resolução CMN nº 4910/2021.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGE - BANESTES S.A. - BCO EST ESPIRITO SANTO de 04/12/2026

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: BEES3] 3. No Artigo 63, incluir o parágrafo único para contemplar o previsto no § 9º do art. 31-C da Resolução CVM nº 23/2021. [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: BEES3] 4. No Artigo 67, corrigir a numeração do inciso IX e incluir o inciso XXIV para contemplar o previsto no inciso II do § 2º do art. 31-B da Resolução CVM nº 23/2021. [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
[Ativos elegíveis nesta deliberação: BEES3] 5. No Artigo 70, alterar a redação dos parágrafos primeiro e segundo para refletir o disposto no art. 31-D, inciso VI, e no art. 31-E da Resolução CVM nº 23/2021. [] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade :_____

Data :_____

Assinatura :_____

Nome do Acionista :_____

Telefone :_____